



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Março de 2014 - ANO - XIII. Nº 769 - Pág. 01 à 04

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.537, DE 14 DE MARÇO DE 2014. Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras, no âmbito do Município de Caucaia, a afixarem cartazes com a tabela atualizada de seus serviços em locais de fácil visualização e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Torna obrigatório às instituições financeiras, no âmbito do Município de Caucaia, a afixarem em locais de fácil visualização, cartazes com a tabela atualizada de seus serviços, discriminando o nome, código e tarifas cobradas pelos serviços prestados. **Art. 2º** As instituições financeiras têm o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Lei, para se adaptarem às suas disposições. **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de março de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.538, DE 14 DE MARÇO DE 2014. Dispõe sobre a fixação de placas ou cartazes orientadores sobre as coberturas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores em Via Terrestre DPVAT e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Todos os estabelecimentos, públicos ou privados, que atendam vítimas de morte ou lesões corporais decorrentes de acidentes de trânsito envolvendo veículos automotores, no Município de Caucaia ficam obrigados a fixar em local visível de atendimento ao público uma placa ou cartaz contendo orientações sobre as coberturas oferecidas pelo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores em Via Terrestre DPVAT. *Parágrafo único.* O disposto no art. 1º desta Lei é especialmente aplicável à: I hospitais e clínicas que atendam traumatologias decorrentes de acidentes de trânsito urbano ou rodoviário; II prontos-socorros; III empresas funerárias sediadas no Município. **Art. 2º** Os estabelecimentos mencionados no parágrafo único do artigo anterior terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Lei, para cumprir a determinação nela contida. **Art. 3º** O não cumprimento das determinações contidas nesta Lei acarretará, ao estabelecimento infrator, as sanções previstas na legislação vigente, assegurados os direitos à ampla defesa e ao contraditório. **Art. 4º** O Poder Executivo fiscalizará a aplicação desta Lei pela ação de seus órgãos competentes. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de março de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.539, DE 21 DE MARÇO DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)**, para fazer face às despesas das atividades do Departamento de Gestão de Licitações no Município de Caucaia/CE. **Art. 2º** Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal a seguinte funcional programática: a)

ORGAO	16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
UNIDADE	01	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0097	Gestao da Execuciao Financeira, Contabil e Setor de Licitacao do Municipio		
ATIVIDADE	2.XXX	Manutencao das Atividades da Central Permanente de Licitacao		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	64.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - PF	RS	10.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ	RS	26.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	26.800,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL:				
RS 128.500,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL e QUINHENTOS REAIS).				

b)

ORGAO	16	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
UNIDADE	01	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0097	Gestao da Execuciao Financeira, Contabil e Setor de Licitacao do Municipio		
ATIVIDADE	2.XXX	Manutencao das Atividades da Central Permanente de Compras		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	70.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - PF	RS	10.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ	RS	26.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	26.800,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL:				
RS 134.300,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL e TREZENTOS REAIS).				

Art. 3º Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos da seguinte dotação:

a)

ORGAO	05	Secretaria Municipal de Financas, Planejamento e Orcamento		
UNIDADE	01	Secretaria Municipal de Financas, Planejamento e Orcamento		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0097	Gestao da Execuciao Financeira, Contabil e Setor de Licitacao do Municipio		
ATIVIDADE	2.319	Manutencao das Atividades da Central Permanente de Licitacao		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	64.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - PF	RS	10.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ	RS	26.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	26.800,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL:				
RS 128.500,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL e QUINHENTOS REAIS).				

b)

ORGAO	05	Secretaria Municipal de Financas, Planejamento e Orcamento		
UNIDADE	01	Secretaria Municipal de Financas, Planejamento e Orcamento		
FUNCAO	04	Administracao		
SUBFUNCAO	122	Administracao Geral		
PROGRAMA	0097	Gestao da Execuciao Financeira, Contabil e Setor de Licitacao do Municipio		
ATIVIDADE	2.320	Manutencao das Atividades da Central Permanente de Compras		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	70.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - PF	RS	10.700,00
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ	RS	26.800,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	26.800,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL:				
RS 134.300,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL e TREZENTOS REAIS).				

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Silvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069 / 2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 2.242 de 12 de julho de 2011, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Níveis Superior e Médio da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Administração Financeira; CONSIDERANDO a necessidade de atribuir a gratificação de Produtividade aos seus servidores; **RESOLVE:** Encaminhar para ser creditado no mês de **DEZEMBRO/2013** os valores constantes da planilha anexa, conforme previsto no Decreto Nº 291 de 04 de agosto de 2011, referente à Gratificação de Produtividade do mês **NOVEMBRO/2013** dos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNCAO	MATR.
Adriana Barbosa da Mota	Tecnico do Tesouro	10201
Adriana Tavares Vieira Pessoa	Tecnico de Planejamento	00074
Alice Isabel Moura Araripe	Analista de Planejamento	10481
Andre Luiz Goncalves Lopes	Tecnico de Planejamento	35223
Angela Maria Flor de Sousa	Tecnico do Tesouro	00904
Antonia Edineide Lima de Freitas	Tecnico do Tesouro	00112
Antonio Alailson Pereira dos Santos	Tecnico do Tesouro	00060
Antonio Alan dos Santos Silva	Tecnico de Planejamento	35124
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Auditor do Tesouro Municipal	10197
Arthur Tavares Andrade	Tecnico de Planejamento	34925
Augusto da Silva Leite Junior	Supervisor de Trabalho I	52310

Carlos Henrique Lemos Alves	Tecnico do Tesouro	00092
Cicera Benvinda de Lima Gomes	Tecnico do Tesouro	10204
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	49638
Cristiane Lima Espirito Santo	Assessor Especial I	52371
Dayse Paiva Pereira	Tecnico de Planejamento	35584
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	48833
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor	48821
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	48828
Emanuela Mota e Silva	Assessor Senior	48154
Fabio Amaro Monteiro da Silva	Tecnico do Tesouro	10206
Fernanda Celia da Silva	Tecnico do Tesouro	00781
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	50333
Flavia Roberta Gomes Cordeiro	Tecnico de Planejamento	00081
Flavio Alves de Almeida	Tecnico de Planejamento	02121
Flavio Fernandes da Silva	Auxiliar de Suporte Logistico	34928
Francisco Brandao Filho	Assessor Pleno	52316
Francisco Jose Silva Facanha	Tecnico do Tesouro	00158
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	48172
George Emmanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	48229
George Ubiratan de Lima Moraes	Tecnico do Tesouro	00093
Germana Gomes Xavier	Tecnico do Tesouro	00104
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	48166
Ingrid Monteiro Andrade Bastos	Diretora	49634
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	48824
Joel Garcia Sampaio	Tecnico de Planejamento	35224
Jose Ari Vasconcelos de Aguiar Filho	Assessor senior	48161
Jose Augusto Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00102
Jose Gilmaro da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	49637
Jose Irapuan Santos da Rocha	Tecnico do Tesouro	00959
Jose Jorge Vieira Alcantara	Tecnico do Tesouro	00067
Jose Mauro Matias Vieira	Tecnico do Tesouro	00108
Julio Alcides Espinola Filho	Auditor do Tesouro Municipal	50319
Kelton de Kelton Forte	Tecnico de Planejamento	35010
Lilian Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	50308
Liliane Menezes Moraes	Assessor Tecnico	50309



Lucas Basto de Gois	Supervisor de Trabalho I	48167
Lucineide Fonteles Tavares	Tecnico do Tesouro	00099
Luiza Maria Rodrigues Moraes	Tecnico de Planejamento	00078
Macedonio Ferreira de Castro Rocha	Tecnico do Tesouro	00103
Manuella Montezuma Herberster	Auditora do Tesouro Municipal	38471
Margarida Cancio da Rocha	Supervisor de Trabalho I	48826
Maria Alice Guedes Aguiar	Tecnico do Tesouro	10209
Maria do Livramento Marques Xavier	Auxiliar de Suporte Logistico	34926
Maria do Socorro Ramos da Silva	Tecnico de Planejamento	00137
Maria Julia Goncalves Leite	Auditora do Tesouro Municipal	38470
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Auditora do Tesouro Municipal	10194
Maria Moniqk Alencar Gomes	Tecnico de Planejamento	00138
Marinha Valesca Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	52317
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Tecnico de Planejamento	35227
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Especial	52314
Mercyca de Fatima da Silva Benevides	Assessor Especial	51038
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	48169
Monica Suely Cabral Vieira	Tecnico do Tesouro	00105
Nazario Jose Diogo Pontes	Auxiliar de Suporte Logistico	01040
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	48168
Paulo Antonio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	52315
Paulo Cesar Rodrigues da Costa	Tecnico do Tesouro	00096
Paulo Sergio da Rocha Franco	Tecnico do Tesouro	00064
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	49636
Regina Claudia Barbosa Ramos	Auditora do Tesouro Municipal	10195
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	48426
Rita de Cassia Vaz Lima	Tecnica de Planejamento	10272
Roberta Gomes Xavier	Tecnico de Planejamento	00905
Ronia Maria de Jesus do Carmo	Tecnico de Planejamento	10407
Sabrina de Oliveira Alexandre	Tecnico de Planejamento	35154
Saide Maria Gomes Facanha	Tecnico do Tesouro	00070
Silvia Helena Pontes Guerra	Tecnico do Tesouro	00072
Teresa Cristina Silva Bezerra de Castro	Supervisor de Trabalho I	48165
Terezinha de Jesus Rodrigues Costa	Tecnico do Tesouro	00107
Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	52313
Vera Lucia Monteiro de Nojosa	Tecnico de Planejamento	00968
Veronica Mara Oliveira Mota	Auditora do Tesouro Municipal	10196
Volgan Timbo Mendes Junior	Tecnico do Tesouro	00063
Waldimiro Eloy de Santana Filho	Tecnico do Tesouro	03207
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	48854

02. Esta PORTARIA N° 069 / 2013 entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia, 03 de dezembro de 2013.** RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - **Secretário Municipal de Finanças Planejamento e Orçamento.** JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 070/2013, DE 18 DEZEMBRO DE 2013. Exonera, Ana Edilsa Carneiro Moreira do cargo de Presidente do Departamento de Gestão de Compras. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° Exonerar Ana Edilsa Carneiro Moreira**, do cargo de Presidente do Departamento de Gestão de Compras, Simbologia CCE-02 no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.451, de 16 de 30 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional no Departamento de Gestão de Compras. **Art. 2°.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS,**

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em 18 de dezembro de 2013. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 071/2013, DE 30 DEZEMBRO DE 2013. Exonera, Maria Claudinete Lopes Matos do cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Gestão de Compras. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei n° 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1° Exonerar Maria Claudinete Lopes Matos**, do cargo de Diretor Adjunto do Departamento de Gestão de Compras, Simbologia CCE-03 no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei n° 2.451, de 16 de 30 de julho de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional no Departamento de Gestão de Compras. **Art. 2°.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 30 de dezembro de 2013. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento em exercício.** **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 072/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e tendo por base o inteiro teor do processo n°17757/2013 de 16 de dezembro de 2013. **RESOLVE: I. CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **Luisa Maria Rodrigues Moraes**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão, Referência CFP/NM 23, matrícula n°00078, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 à 29/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **DEZEMBRO/2013, JANEIRO/2014 e FEVEREIRO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 19 de dezembro de 2013. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.** **JOSÉ CASTELO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 24 DE MARÇO DE 2014 - ANO XII Nº 769

BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 073/2013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Exonera os servidores ocupantes de cargos em comissão constantes dos Anexos, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 1º e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 472 de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, constantes dos Anexos, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2013. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Em Exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 073, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR RS
Ana Maria Muniz Ribeiro	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	CCE-02	4.500,00
Edelson Mendes Vilanova e Silva	Diretor de Gestao e Inovacao	CCE-03	3.200,00
Ingrid Monteiro A. Bastos de Goes	Diretora do Tesouro Municipal	CCE-03	3.200,00
Maria Julia Goncalves Leite	Diretora de Tributos e Arrecadacao	CCE-03	3.200,00
Mercya de Fatima da S. Benevides	Assessor Especial	CCE-03	3.200,00
Cristiane Lima Espirito Santo	Assessor Especial	CCE-03	3.200,00
Matheus Emanuel de Araujo	Assessor Especial	CCE-03	3.200,00
Jose Ari Vasconcelos A. Filho	Assessor Senior	CCE-04	2.800,00
Francisco Brandao Filho	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00
Clarissa Napoleao Andrade	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00
Fernanda Correia Sobreira	Assessor Pleno	CCT-01	2.500,00
Teresa Cristina Silva B. de Castro	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Herica Prado Serafim	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Lucas Bastos de Goes	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Otavio Raimundo Lima Neto	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Milton Joaquim Sousa Filho	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Francisco Marcio Goncalves Vieira	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
George Emanuel Porto	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Jose Gilmar da Costa Batista	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Joao Paulo de Moraes Furtado	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Mariinha Valeska Passos Barbosa	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Waldinar Fortes Marques	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Lilian Couto de Freitas	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Raimunda Renata Rodrigues Menezes	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Valber Cruz Gurgel Filho	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Augusto da Silva Leite Junior	Supervisor de Trabalho I	CCT-02	1.500,00
Paulo Antonio Esteves Araripe	Supervisor de Trabalho II	CCT-03	1.200,00
Liliany Menezes M. da Silva	Assessor Tecnico I	CCO-02	830,00
Edvandro Silva dos Santos	Assessor Tecnico I	CCO-02	830,00
Regina Trajano de Menezes	Assessor Tecnico I	CCO-02	830,00
Saide Maria Gomes Facanha	Assessor Tecnico I	CCO-02	830,00
Manuella Montezuma Herbster	Funcao de Confianca	FC-01	3.200,00

Arthur Tavares Andrade	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
Maria Miracelia Farias de Oliveira	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
Veronica Mara Mota Morais	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
Maria Moniq Alencar Gomes	Funcao de Confianca	FC-02	2.500,00
Margarida Cancio da Rocha	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
Deyziane de Oliveira Amorim	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
Antonio Jarbas Pinheiro de Farias	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00
Marlony Patricio da Silva de Andrade	Funcao de Confianca	FC-03	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, em 30 de dezembro de 2013. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Em Exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Cessa o efeito das Portarias n°s 024,025,026,027,054,055 e 056/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art.62, inciso V e seu parágrafo único, do art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO**, a partir de 30 de dezembro de 2013, das portarias de n°s. 024,025,026,027,054,055 e 056/2013 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, aos servidores com exercício funcional na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, do Governo Municipal de Caucaia, em 30 de Dezembro de 2013. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Em Exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

N	MAT	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
01	51038	MERCYA DE FATIMA DA SILVA BANEVIDES	ASSESSOR ESPECIAL	CCE-03	RS 2.000,00
02	35224	JOEL GARCIA SAMPAIO	TECNICO DE PLANEJAMENTO	CFPNM01	RS 500,00
03	35010	KELTON DE KELTON FORTE	TECNICO DE PLANEJAMENTO	CFPNM01	RS 1.000,00
04	48426	REGINA TRAJANO DE MENEZES	ASSESSOR TECNICO I	CCO-02	RS 500,00
05	48165	TERESA CRISTINA SILVA B. DE CASTRO	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	RS 1.000,00
06	52371	CRISTIANE LIMA ESPIRITO SANTO	ASSESSOR ESPECIAL I	CCE-03	RS 2.000,00
07	52317	MARIINHA VALESKA PASSOS BARBOSA	SUPERVISOR DE TRABALHO I	CCT-02	RS 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2013. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Em Exercício. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.